

A T A – N.º 1.767

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (11-06-2014), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Daniel Fernandez, Secretariado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.766 de 05-06-2014, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicado emitido pela Câmara dos Deputados informando a liberação de recursos financeiros federais; ofício encaminhado pelo Senador Paulo Paim em relação ao apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 099/2013; ofício n.º 400/14 emitido pelo Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 348/14, que institui a Planta de Valores Venais de Imóveis, para efeitos de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências; ofício n.º 401/14 emitido pelo Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 349/14, que altera a redação da Lei n.º 1.870, de 29 de dezembro de 1989, que estabelece o Código Tributário do Município, e dá outras providências. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 012/14, de 09-06-2014, de autoria do Vereador Nelson Henrique Rogalski que solicita a construção e pintura de uma faixa de segurança com elevação, em frente ao portão de saída do Colégio Estadual Antônio Scussel (Rua Senador Salgado Filho). Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 396/14, de 09-06-2014, de 09-06-2014, de autoria do Executivo Municipal que altera a Cláusula Oitava do Convênio n.º 059/13, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.674/13. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 397/14, de 09-06-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao repasse de contribuições à Associação de Estudantes Universitários Getuliense - AEUGE, e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 398/14, de 09-06-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo a formalizar Termo Simplificado de Convênio com a Associação de Estudantes Universitários Getuliense - AEUGE, para o repasse de contribuições, e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Nilton Antônio Scariot. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/14, de 09-06-2014, de autoria da Mesa Diretora que institui Ponto Facultativo no dia 20 de junho do corrente ano, e Continua.....FL01/02

estabelece horário de expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, na Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 007/14, de 09-06-2014, de autoria do Vereador Nilton Antônio Scariot que sugere ao Executivo Municipal que firme convênio com o Laboratório de Análise de Solos da Faculdade IDEAU para a realização de análise de solos em benefícios aos agricultores de nosso Município. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot e Eloi Nardi. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Após o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do Mês de Junho que ocorrerá no dia 26 às 18h30min. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Daniel Fernandez, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 11 de junho de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.

Nelson Henrique Rogalski,
1.º Secretário.